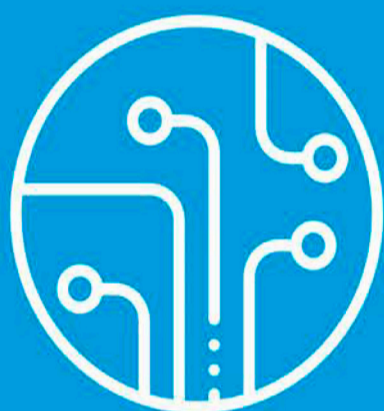


# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO  
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](https://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 5879  
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Segunda-feira 28 de outubro de 2024

# Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital  
conforme Lei 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO - acesse: [verificador.iti.gov.br](https://verificador.iti.gov.br)

**Gazeta do Estado**  
ICP  
Brasil

Assinado Digitalmente por  
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Data: 2024/10/27 22:44:15





# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019  
VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

**Serra Alta Participações Imobiliárias S.A.**  
CNPJ nº 28.301.455/0001-29 - NIRE nº 17200008800

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de Janeiro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 03 dias de Janeiro de 2022, às 10 horas, na sede social da Serra Alta Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia"), na cidade de Monte do Carmo, no Estado de Tocantins, Rua Pedro de Oliveira Negro, S/N, Sala 2, Centro, CEP 77585-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas detentores de ações que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Kurt Herwig Menchen e secretariados pelo Sr. Lucas Calmon Faria. **4. Ordem do Dia:** (i) eleição dos Diretores da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: a. Os acionistas elegeram o Sr. Kurt Herwig Menchen, brasileiro, b. engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5004267034 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.473.680-87, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino Fraga 220, apto 401 - Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.170-150 para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e o Sr. Lucas Calmon Faria, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0886979919 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.774.355-03, residente e domiciliado na Rua Edith Mendes da Gama e Albuquerque, 300, apto 402 - Itaipava, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41815-010 para o cargo de Diretor Especialista da Companhia. Os termos de posse encontram-se anexos a esta ata como Anexo I. c. Os diretores ora eleitos aceitarão o cargo para o qual foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Kurt Herwig Menchen - Presidente, e Lucas Calmon Faria - Secretário. Acionistas presentes: Templewood Mineração e Participações Societárias Ltda. e Kurt Herwig Menchen. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Monte do Carmo, 03 de janeiro de 2022. Mesa: Kurt Herwig Menchen - Presidente, Lucas Calmon Faria - Secretário. Acionistas: Templewood Mineração e Participações Societárias Ltda.; Kurt Herwig Menchen. JUCETINS nº 20220161828 em 23/03/2022. Protocolo: 220161828 de 23/03/2022. Ertan Souza Mithomen - Secretário-Geral.

143710  
Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. <https://www.gazetadoestado.com.br/publicado-legal/>

**Eu freio para animais**

**475 MILHÕES DE ANIMAIS**  
São atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

**15 ANIMAIS POR SEGUNDO.**  
A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

**VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE**

**INDEPENDÊNCIA É TUDO!**

**Somos Impresso  
Somos Digital  
Somos Conteúdo**

prefeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico

## ATENÇÃO GESTOR

**LEI Nº 14.230/2021**

# PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**Gazeta do Estado** **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)  
[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)